



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 674/2024  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 647/2024, de autoria dos VEREADORES RODRIGO COSTA FERREIRA/PATRIOTA e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, a adoção do passe livre total no transporte coletivo de Araguari aos domingos e feriados. Esclarece-se que os transportes intermunicipais e interestaduais ficam excluídos da gratuidade que se pretende. Por outro lado, pede-se gratuidade total, sem restrições, sem limitações, sem necessidade de cadastros, como, por exemplo, ser inscrito no CadÚnico, comprovação de nível de renda etc.

Até outubro de 2023, mais de oitenta municípios do Brasil já haviam adotado a gratuidade no transporte coletivo em geral, ou seja, para todos, em todos os dias da semana. A medida visa possibilitar maior integração da comunidade em geral, possibilitando mais reuniões e encontros familiares e das pessoas em geral, bem como muitas outras oportunidades de conagração da comunidade araguarina.

De maneira especial a medida possibilita o acesso de mais esportistas e torcedores em geral aos nossos campos de futebol nos dias de domingo.

Enfim, a gratuidade no transporte coletivo nos domingos e feriados é medida de promoção da integração da comunidade, aliada ao lazer e melhor qualidade de vida em geral.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG